

NO 100

3079/2018

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

110
110

SOLICITAÇÃO: 180197

Belo Horizonte, 19 Junho de 2018.

ÁREA SOLICITANTE: GEPTI **0251P**

DESCRIÇÃO:

Renovação do contrato 2424/17, cujo objeto é a atualização de 2 (duas) licenças de uso do software de simulação de tráfego AIMSUN, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa Fratar Engenharia Consultiva EPP.

MOTIVO / JUSTIFICATIVA:

A BHTRANS utiliza o software AIMSUN para o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Realizar simulações de tráfego para projetos de circulação de veículos e pedestres. Esta simulação de tráfego possibilita identificar prós e contras de diferentes alternativas, sem a necessidade de testá-las na realidade, gerando economia de tempo e recursos;
2. Avaliar simulações de tráfego elaboradas por empresas contratadas ou estudos apresentados à BHTRANS relativo ao Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV;
3. Subsidiar a concepção de projetos, responsabilidade da Diretoria de Sistema Viário - DSV / BHTRANS;
4. Possuir informações do sistema viário, das redes de transporte, programações semaforicas atualizadas em um único local, isso é no próprio AIMSUN;
5. Subsidiar a elaboração e ajustes da programação semaforica utilizando o AIMSUN em conjunto com o Transyt.

O software tem sua renovação anual que permite ao usuário ter acesso às novas versões do software, lançadas durante o período de sua validade, suporte técnico junto ao fornecedor e abrir as redes de simulação elaboradas em qualquer versão do programa.

Vencimento: 31/07/2018.

ANEXOS:

Proposta Comercial da Fratar Engenharia Consultiva EPP

63.577,00

25/08/17 a 31/07/18

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	8080	Rubrica:	18.8080.1
Valor Estimado:	R\$40.140,00	Valor no Exercício:	R\$40.140,00 36.725,00
Prazo Contratação:	12	Origem Recursos:	BHTRANS

3345,00

DATA:

19/06/2018

Adilson Eduardo Oliveira
Área Solicitante

Liliana Delgado Hermont
Superintendente de Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTABIL:

Funcional Programática: **264520002567**

Natureza da Despesa: **33903935**

Centro de Custo: 8080

Valor Bloqueado: R\$40.140,00

Código da Subação: **03**

Fonte: **0307**

Conta Orçamentária:

Conta Contábil: **3140014**

Saldo Existente: R\$4.860,00

Data: **20/06/18**

Milton Vieira Cairns Junior
Chefe da Contadoria Geral
Gerente da GECON/BHTRANS

Gerente do FTU

Gerente da GEORC

Deferido

Indeferido

Data: **19/06/18**

25/06/18
34.151

RECEBIDO
EMISSÃO
HORAS
VALOR
DATA

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS

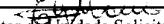



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

333
Ab

SOLICITAÇÃO: 180197
ÁREA SOLICITANTE: GEPTI

Belo Horizonte, 19 Junho de 2018.

 Diretor da Unidade Solicitante Elizabeth Gomes de Almeida Diretoria de Planejamento e Interação DIP/BHTRANS	
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.	
Data: _ / _ / _	 _____ Ordenador de despesa BHTRANS

	Ordenador de despesa FTU



CONTRATO N.º <u>2424</u> ANO <u>2017</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>46</u>
Por: <u>Ad</u>
N.º II: <u>01 2017 2904 0030 0302</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2424/17, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA – EPP**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018, com término previsto para 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais), o que representa uma redução no o valor do Contrato em 34,73% (trinta e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), conforme proposta da contratada autuada no processo.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 08080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 35, Fonte 03.07, subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2424/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

Rodrigo Sírío Coelho
Sócio
Fratar Engenharia Consultiva – EPP

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituto
BHTRANS

Testemunhas:

1. Priscilla Lage Sírío Coelho
Nome: PRISCILLA LAGE SÍRIO COELHO
CPF: 057.983.816-17

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5597

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2490/18.

Processo Administrativo n.º 01-079.796/18-25.

Instrumento Jurídico n.º 01.2018.2709.0017.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ambiente Ar Condicionado EIRELI ME

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para os aparelhos e sistemas de ar condicionado dos edifícios da BHTRANS e das Estações de Integração de Ônibus do Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 20/08/2018.

Vigência: 20/08/2018 a 19/04/2020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2424/17.

Processo Administrativo n.º 01-069.685/17-57.

Instrumento Jurídico n.º 01.2017.2904.0010.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS.

Contratada: Fratar Engenharia Consultiva – EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

Data da assinatura: 31/07/2018.

Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.